



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 097/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD N.º 095/2018

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica, FAZ SABER aos interessados a retificação do Edital PROGRAD N.º 095/2018 para seleção de residentes no núcleo de Língua Portuguesa do Campus de Cornélio Procópio, do Programa Residência Pedagógica, no que diz respeito à classificação dos candidatos e à atribuição de bolsas e de cadastro reserva, nos seguintes termos:

Em todo documento, onde se lê resultado da seleção de bolsistas preceptores; lê-se resultado da seleção de residentes para o Programa Residência Pedagógica, núcleo de Língua Portuguesa do Campus de Cornélio Procópio.

Retifica-se o item 1, para:

1. Da apresentação dos resultados

Classificação	Cadastro reserva para bolsistas
1	Alan Fernandes Mariano
2	Angela Mathiazi
3	Jonas Thiago Quasne
4	Julierne Rabello de Souza
5	Lorena Salviano Alves
6	Angélica Priscila Inácio
7	Pollianna Bonacin Graciano
8	Eduarda Hunzicker Garrett
9	Denise Gomes de Carvalho
10	Elias Gabriel Possatti
11	Ana Carolina Mendes Batista

Classificação	Cadastro reserva para voluntários
----------------------	--



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1	Lucas Breda Magalhães
2	Natália Prado Xiriqueira
3	Amanda Rodrigues de Almeida
4	Indrid Silva dos Santos

Retifica-se o item 2, para:

2. Da atribuição de bolsas e do cadastro reserva

2.1. A atribuição de bolsas será feita conforme disposições do Edital 06/2018 CAPES **de acordo com a vacância das vagas** no núcleo de Língua Portuguesa do Campus de Cornélio Procopio, sendo que cada núcleo conta com:

- I. 24 (vinte e quatro) bolsistas do programa Residência Pedagógica;
- II. 6 (seis) voluntários.

2.2 Os participantes classificados compõe cadastro reserva e serão convocados quando da vacância das vagas no referido projeto de Residência Pedagógica.

2.3 Todos os participantes que entram no projeto, na condição de bolsistas ou voluntários, devem cumprir 440 h de residência pedagógica, de acordo com plano de atividades elaborado em conjunto com o orientador da UENP e o preceptor da escola campo.

2.4 Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

Publique-se. Cumpra-se.

Jacarezinho, 20 de dezembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação da UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORIGINAL ASSINADO

Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa
Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica